



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 3.173, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dá denominação oficial a logradouro público no Distrito de Lapinha de: Efigênio Mendes Bastos.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Efigênio Mendes Bastos** o logradouro público existente, sem denominação, entre a Rua Manoel Nunes dos Anjos e a Rua do Cruzeiro no Distrito de Lapinha – Município de Lagoa Santa – MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 28 de junho de 2011

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal